PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 685
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3405
SAPOPEMA - PR

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO Nº 54/2023-P.E

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS

Art. 27 do Decreto nº. 11.462/2023

CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Rabilonga, nº 59, Vila Cascata, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.550.166/0001-69, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no **art. 25, *§ 7º e* Art. 134, da Lei 14.133/21 e *Art. 27 do Decreto nº. 11.462/2023***, para requerer a revisão de preços/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que a **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,** é uma empresa atuante no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 6226
SAPOPEMA - PR

sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3406
SAPOPEMA - PR

Esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão nº. 54/2023-P.E, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, faz-se necessário pontuar o **aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO (R$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R$)
12	AGULHA HIPODERMICA 13X0,45 (26G X 1/2) C/ 100	TKL	R$ 5,6600	43%	R$ 8,0857
15	AGULHA HIPODERMICA 40X1,20 (18G X 11/2) C/ 100	TKL	R$ 6,9400	34%	R$ 9,3059
0	0	0	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!
0	0	0	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!
0	0	0	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!
0	0	0	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!

Sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Telefone: (43) 3011-2602
Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com
CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda
Rua R[illegible]ilonga, 59 - Vila Cascata - Araponga - Pr | CEP 86701-470
CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 627
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3407
SAPOPEMA - PR

2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - *DO ART.. 27 DO DECRETO Nº. 11.462/2023.*

Sabe-se que é **plenamente admitida a revisão dos preços como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando demonstrado o aumento dos custos dos produtos constante da proposta.**

Em casos desequilíbrio econômico-financeiro da proposta originária registrada, a legislação de regência, especialmente capitaneada **pelo recente *Decreto nº. 11.462/2023*** e pela **Lei 14.133/21** prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de readequar o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser prejudicadas pelo aumento excessivo dos custos.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela lei, conforme art. 25, § 7º, da Lei 14.133/21, que prevê:

> ***§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.***

Vale destacar ainda que, conforme dispõe o Art. 134 da Lei 14.133/21 diz que:

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Especialmente sobre o caso em apreço, a revisão é também plenamente possível, consoante disposição do ***Art. 25 do Decreto nº. 11.462/2023*** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (aplicável ao pregão), que prevê:

> ***Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo***

Telefone: (43) 3011-2602
Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com
CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda
Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470
CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 628
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3408
SAPOPEMA - PR

dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:.

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação, tem-se a disposição art. 27 do mesmo Decreto:

> ***Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.***

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Respeitável julgador, esta Empresa não faz parte do rol de grandiosas distribuidoras, ao passo que adquire produtos de acordo com a necessidade de entrega, inclusive por serem perecíveis e na o poderem ficar armazenados, na o sendo possível ter diversas notas. Ha demonstração cabal do aumento dos preços, especialmente em razão dos fundamentos aqui lançados.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo de composição de valores abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:

Telefone: (43) 3011-2602
Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com
CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda
Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470
CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 629
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3409
SAPOPEMA - PR

ITEM	12	AGULHA HIPODERMICA 13X0,45 (26G X 1/2) C/ 100							
VALOR VENCIDO	VALOR SOLICITADO	CUSTO DO PRODUTO	IMP. SOB O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO (SALDO EM REAIS)	% DE LUCRO	
			12%	6%	5%				
R$ 5,6600	X	R$ 3,5000	R$ 0,4200	R$ 0,2100	R$ 0,1750	R$ 4,31	R$ 1,3550	31%	ANTERIOR
R$ 5,6600	X	R$ 5,0000	R$ 0,6000	R$ 0,3000	R$ 0,2500	R$ 6,15	-R$ 0,4900	-8%	ATUAL
R$ 5,6600	**R$ 8,0857**	R$ 5,0000	R$ 0,6000	R$ 0,3000	R$ 0,2500	R$ 6,15	R$ 1,9357	31%	COM REAJUSTE

ITEM	15	AGULHA HIPODERMICA 40X1,20 (18G X 11/2) C/ 100							
VALOR VENCIDO	VALOR SOLICITADO	CUSTO DO PRODUTO	IMP. SOB O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO (SALDO EM REAIS)	% DE LUCRO	
			12%	6%	5%				
R$ 6,9400	X	R$ 4,4000	R$ 0,5280	R$ 0,2640	R$ 0,2200	R$ 5,41	R$ 1,5280	28%	ANTERIOR
R$ 6,9400	X	R$ 5,9000	R$ 0,7080	R$ 0,3540	R$ 0,2950	R$ 7,26	-R$ 0,3170	-4%	ATUAL
R$ 6,9400	**R$ 9,3059**	R$ 5,9000	R$ 0,7080	R$ 0,3540	R$ 0,2950	R$ 7,26	R$ 2,0489	28%	COM REAJUSTE

ITEM	0	0							
VALOR VENCIDO	VALOR SOLICITADO	CUSTO DO PRODUTO	IMP. SOB O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO (SALDO EM REAIS)	% DE LUCRO	
			12%	6%	5%				
R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ANTERIOR
R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ATUAL
R$ -	**#DIV/0!**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	COM REAJUSTE

ITEM	0	0						
VALOR VENCIDO	VALOR SOLICITADO	CUSTO DO PRODUTO	IMP. SOB O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO (SALDO EM REAIS)	% DE LUCRO

Telefone: (43) 3011-2602
Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com
CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda
Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470
CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 630
SAPOPEMA - PR

			12%	6%	5%			

R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ANTERIOR
R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ATUAL
R$ -	#DIV/0!	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	COM REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 630
SAPOPEMA - PR

ITEM	0	0						
VALOR VENCIDO	VALOR SOLICITADO	CUSTO DO PRODUTO	IMP. SOB O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO (SALDO EM REAIS)	% DE LUCRO
			12%	6%	5%			

R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ANTERIOR
R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ATUAL
R$ -	#DIV/0!	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	COM REAJUSTE

ITEM	0	0						
VALOR VENCIDO	VALOR SOLICITADO	CUSTO DO PRODUTO	IMP. SOB O VALOR	CUSTO ADM. E OUTROS ENCARGOS	FRETE	VALOR TOTAL	LUCRO (SALDO EM REAIS)	% DE LUCRO
			12%	6%	5%			

R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ANTERIOR
R$ -	X	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	ATUAL
R$ -	#DIV/0!	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	COM REAJUSTE

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Logo, o pedido revisão do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do ***Decreto nº. 11.462/2023***.

Telefone: (43) 3011-2602
Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com
CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda
Rua Rabelonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470
CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 631
ARAPONGAS-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3411
ARAPONGAS-PR

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP requer:**

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 25, *§ 7º*, da Lei 14.133/21 e *Art. 27 do Decreto nº. 11.462/2023*;

2. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos realizados até a data deste requerimento foram e serão entregues. Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

Arapongas, 26 de julho de 2024.

ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945

Assinado de forma digital por ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945
Dados: 2024.07.26 14:11:47 -03'00'

41.550.166/0001 - 69
I.E. 908.88265-20
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Rabilonga N°. 59
Vila Cascata
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
Isadora Pugliesi Ferreira
CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6
Representante Legal

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 6320
SAPOPEMA - PR

Curitiba 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3412
SAPOPEMA - PR

COMUNICADO

A Empresa TKL Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.627/0001-52 e no Ministério da Saúde sob a autorização nº KHW60Y598592, com o objetivo de manter uma relação sólida e transparente com nossos clientes, comunicamos que, em decorrência do término da vigência em 31/03/2024 da **Resolução Gecex/Camex nº 467, DOU 29/03/2023 - Anexo VII - Lista de redução temporária a 0% das alíquotas do Imposto de Importação**, que teve por objetivo facilitar o combate à pandemia do Coronavírus/Covid-19 (Lista Covid), de que trata a **Resolução Gecex/Camex nº 272/2021**, reajustaremos os preços de todos os produtos abaixo, a partir de 01/04/2024, devido à alteração na alíquota do Imposto de Importação:

- ✓ Torneirinha
- ✓ Agulha Hipodérmica
- ✓ Sonda Foley
- ✓ Lanceta
- ✓ Seringa de Insulina

Por ser verdade,

Firmo o presente.

Tania Alves
Gerente de Produtos
TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 07.415.627/00001-52

TKL Imp. E Exp. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua Eng. Julio Cesar de S. Araujo, 220. - CIC | CEP. 81.290-270
Fone: +55 41 3022-0926 / FAX: +55 41 3273-7526
CNPJ.: 07-415-627/0001-52. - Insc. Est.: 90040296-25
Curitiba - Paraná - Brasil

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT ,55
SAO VICENTE
ITAJAI - SC
Cep: 88.312-400
Fone: (47) 3515-0201

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **000.015.179**
SÉRIE **1**
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0707 4156 2700 0403 5500 1000 0151 7914 6934 8246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 633

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242240095151044 25/07/2024 15:32:35-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
258910542		07.415.627/0004-03

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR 3413

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.550.166/0001-69	25/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R RABILONGA, 59	VILA CASCATA	86701-470	25/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAPONGAS	(43) 3011-2602	PR	9088826520	

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	001	002	003	004
D. VCTO	24/08/2024	08/09/2024	23/09/2024	08/10/2024
VALOR	15.988,50	12.112,50	12.112,50	12.112,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.450,00	1.938,00	0,00	0,00	48.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.876,00	52.326,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
FOB	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
90	CAIXAS	T.K.L.		1226,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
01110-001	KGK-AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM IC\ TKL LOTE(S): KK1840-240320/200000/VAL-19/03/2029 - Valor aprox. tributos: R$ 1416.0	90183219	200	6102	UN	200000	0,0590	11.800,00	11.800,00	472,00	944,00	4	8
01110-003	KGK-AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI C\ TKL LOTE(S): KK2130-240321/150000/VAL-20/03/2029 - Valor aprox. tributos: R$ 936.0	90183219	200	6102	UN	150000	0,0520	7.800,00	7.800,00	312,00	624,00	4	8
01110-005	KGK-AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2225-240324/200000/VAL-23/03/2029 - Valor aprox. tributos: R$ 1272.0	90183219	200	6102	UN	200000	0,0530	10.600,00	10.600,00	424,00	848,00	4	8
01110-004	KGK-AGULHA 22G 1 1/4" (30X0,7MM) HIPODER MI C\ TKL LOTE(S): KK2230-240323/150000/VAL-22/03/2029 - Valor aprox. tributos: R$ 954.0	90183219	200	6102	UN	150000	0,0530	7.950,00	7.950,00	318,00	636,00	4	8
01110-007	KGK-AGULHA 26G 1 2"(13X0,45MM) HIPODERM IC\ TKL LOTE(S): KK2613-240326/100000/VAL-25/03/2029 - Valor aprox. tributos: R$ 600.0	90183219	200	6102	UN	100000	0,0500	5.000,00	5.000,00	200,00	400,00	4	8
01110-008	KGK-AGULHA 24G 3 4" (20X0,55MM) HIPODERM IC\ TKL LOTE(S): KK2420-240325/100000/VAL-24/03/2029 - Valor aprox. tributos: R$ 636.0	90183219	200	6102	UN	100000	0,0530	5.300,00	5.300,00	212,00	424,00	4	8

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(05436)- PEDIDO.: 016189 - THASSIA - VOLUME M³ - 8.18 RESOLUCAO 13/2012 DO SENADO FEDERAL MATERIAL DESTINADO A USO MEDICO HOSPITALAR Valor aprox. tributos: R$ 5814.0	

VERSAO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0.0.0

Weblogia Aplicações web - www.weblogia.com.br

RECEBEMOS DE TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **000.015.179**
SÉRIE **1**

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT ,55
SAO VICENTE
ITAJAI - SC
Cep: 88.312-400
Fone: (47) 3515-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.750
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4223 1007 4156 2700 0403 5500 1000 0127 5012 7328 4160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 634

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230248027802 25/10/2023 16:12:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
258910542		07.415.627/0004-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.550.166/0001-69	25/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R RABILONGA, 59	VILA CASCATA	86701-470	25/10/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAPONGAS	(43) 3011-2602	PR	9088826520	

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 3434

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	001	002	003	004	005	006
D.VCTO	22/11/2023	29/11/2023	06/12/2023	11/12/2023	18/12/2023	25/12/2023
VALOR	13.585,55	10.389,53	10.389,53	10.389,53	10.389,53	10.389,53

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
62.337,20	2.493,49	0,00	0,00	62.337,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,00	65.533,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
(03758)-ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA 47 3170-0130	1-DESTINATARIO				03.701.440/0003-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GUILHERME SCHARF 2683	BLUMENAU	SC	260538582

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
144	CAIXAS	T.K.L.		2121,8720	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
01110-005	KGK-AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2225-230708/500000 - Valor aprox. tributos: R$ 2154.0	90183219	200	6102	UN	500000	0,0359	17.950,00	17.950,00	718,00	1.436,00	4	8
01110-001	KGK-AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM IC TKL LOTE(S): KK1940-230808/500000 - Valor aprox. tributos: R$ 2640.0	90183219	200	6102	UN	500000	0,0440	22.000,00	22.000,00	880,00	1.760,00	4	8
02200-018	KGY-1 ML 30G 5/16"(0,3MM X 8MM) SERINGA DE INSULINA AGULHA FIXA-GRAD 2/2 UI TKL LOTE(S): KY1-30-230105/140800 - Valor aprox. tributos: R$ 895,49	90183111	200	6102	UN	140800	0,1590	22.387,20	22.387,20	895,49		4	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(05436)- PEDIDO.: 013629 - THASSIA - VOLUME M3 : 13,95
RESOLUCAO 13/2012 DO SENADO FEDERAL
MATERIAL DESTINADO A USO MEDICO HOSPITALAR
COTACAO FRETE 572838
Valor aprox. tributos: R$ 5689,49

RESERVADO AO FISCO

VERSAO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0.0.0

Weblogia Aplicações web - www.weblogia.com.br

RECEBEMOS DE TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.012.750 SÉRIE 1

TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA
AV NILO BITTENCOURT ,55
SAO VICENTE
ITAJAI - SC
Cep: 88.312-400
Fone: (47) 3515-0201

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **000.013.754**
SÉRIE **1**
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0207 4156 2700 0403 5500 1000 0130 5541 0427 1020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL APOPEMA - PR Fls. Nº 635

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQUIRIDA/RECEBIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240047304431 22/02/2024 10:03:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
258910542		07.415.627/0004-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			41.550.166/0001-69	22/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**	
R RABILONGA, 59	VILA CASCATA	86701-470	22/02/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
ARAPONGAS	(43) 3011-2602	PR	9088826520	

PREFEITURA MUNICIPAL APOPEMA - PR Fls. Nº 3495

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	001	002	003	004
D. VCTO	23/03/2024	07/04/2024	22/04/2024	07/05/2024
VALOR	18.920,40	15.320,40	15.320,40	15.320,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.281,60	2.451,26	0,00	0,00	61.281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	64.881,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
(03900)-RODELOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 43 34252 4665	1-DESTINATARIO				14.378.274/0001-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GUARATINGA 3765	ARAPONGAS	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
152	CAIXAS	T.K.L.		2266,8160	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
01110-001	KGK-AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM IC A TKL LOTE(S): KK1840-230914/500000 - Valor aprox. tributos: R$ 2460,0	90183219	200	6102	UN	500000	0,0410	20.500,00	20.500,00	820,00	1.640,00	4	8
01110-003	KGK-AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI C A TKL LOTE(S): KK2130-230926/200000 - Valor aprox. tributos: R$ 840,0	90183219	200	6102	UN	200000	0,0350	7.000,00	7.000,00	280,00	560,00	4	8
01110-002	KGK-AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL LOTE(S): KK2125-230809/400000 - Valor aprox. tributos: R$ 1680,0	90183219	200	6102	UN	400000	0,0350	14.000,00	14.000,00	560,00	1.120,00	4	8
01110-007	KGK-AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERM IC A TKL LOTE(S): KK2613-230930/100000 - Valor aprox. tributos: R$ 420,0	90183219	200	6102	UN	100000	0,0350	3.500,00	3.500,00	140,00	280,00	4	8
-2200-018	KGY-1 ML 30G 5/16"(0,3MM X 8MM) SERINGA DE INSULINA AGULHA FIXA-GRAD 2/2 UI TKL LOTE(S): KY1-30-230115/70400, KY1-30-230120/32000 - Valor aprox. tributos: R$ 651,26	90183111	200	6102	UN	102400	0,1590	16.281,60	16.281,60	651,26		4	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(05436)- PEDIDO.: 014769 - THASSIA - VOLUME M3 - 14.42 RESOLUCAO 13/2012 DO SENADO FEDERAL MATERIAL DESTINADO A USO MEDICO HOSPITALAR Valor aprox. tributos: R$ 6051,26	

VERSAO DO SISTEMA EMISSOR DA NF-E: 1.0.0.0

Weblogia Aplicações web - www.weblogia.com.br

RECEBEMOS DE TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.013.754 SÉRIE 1

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 636
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3416
SAPOPEMA - PR

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de valor do Pregão Eletrônico nº 54/2023)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela Empresa CURAMED, pugnando pelo aditivo de valor do item 12 e 15".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente se trata de Empresa que realiza a venda de medicamentos e correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em razão disto a Empresa formulou pedido de aditivo de valor por ter sido aumentado o valor dos itens:

- **Item nº 12 – AGULHA HIPODERMICA 13x0,45 (26g x 1,2) - de R$ 5,66 para R$ 8,0857.**
- **Item nº 15 – AGULHA HIPODERMICA 40X1,20 (18G X 11) - de R$ 6,94 para R$ 9,3059.**

Os valores podem ser vislumbrados pelos documentos anexos.

Levando em consideração que o contrato prevê o aditivo, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o referente aditivo de valor.

Assim, o aditivo solicitado pelo Contratado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 30 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 637
SAPOPEMA-PR

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
3437
SAPOPEMA-PR

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 329 /2023 REEQUILIBRIO DE VALOR

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022.**

CONTRATADO: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas-Pr. Av. Rabilonga-59 - vila cascata - CEP: 86.701-470 Telefone (43) 3011-2602-email-curamedph@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 41.550.166/0001-69 neste ato representada pelo Sr. Isadora Pugliesi Ferreira, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 041.649.499-45,RG 13.436.441-6 residente e domiciliado na cidade de Arapongas-Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do Lote nº- 12 (Agulha 13x0,45) de R$: 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), para R$: 8,0857 (oito reais e oitenta e cinco centavos). Lote nº 15 (Agulha 18Gx11) de R$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) para R$:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9,3059 (nove reais e trinta centavos). Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 02 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945

Assinado de forma digital por ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945
Dados: 2024.08.05 09:12:40 -03'00'

CONTRATADO
CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 639
SAPOPEMA-PR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Fls. Nº: 3439

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ernesto de Giuli, pai da ex vereadora e ex servidora Silva Maria de Giuli, sendo uma pessoa muito conhecida em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião da Amoreira, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Ernesto de Giuli;
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no dia 05 de agosto de 2024, ponto facultativo das 15hrs até as 17hrs, em sinal de pesar pelo falecimento de Ernesto de Giuli.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de agosto de 2.024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:D240FAD8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 52/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Amoreira Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Sebastião Lopes, nº 508 - Fundos, Centro, São Sebastião da Amoreira – PR, Cep: 86.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.096.785/0001-00, representada pelo Sr. Luciano Akiyoshi Imoto, portador da Cédula de Identidade nº 3.565.374-0 SSP/PR e CPF/MF nº 755.903.109/97.

OBJETO
DO ADITIVO - Cláusula Primeira: Passa a vigorar com acréscimo de R$ 24.442,3475 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do contrato nº 52/2021, ficando, após o aditivo, o valor global do contrato de R$ 122.211,7375 (cento e vinte e dois mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- Cláusula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:6D6492DE

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2024

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa **CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, estabelecida à Avenida **Rio Branco**, nº **762**, CEP: **87.015-380** no Município de **Maringá,** no Estado do **Paraná**, inscrita no CNPJ sob nº **37.420.039/0001-78**, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: **R$ 3.955,53 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).**

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:203685FE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/2024

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento da arte e impressão de 5.007 carnês de IPTU para o exercício de 2024, contendo capa contracapa, campo para anotação do protocolo de entrega, parcela única, primeira, segunda e terceira parcela respectivamente, devidamente grampeado e de acordo com as especificações indicadas.

Valor Total: R$ 3.955,53 (Três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até 05/08/2025

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:F216E0B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 329 /2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 329 /2023 REEQUILIBRIO DE VALOR

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 640
PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 3420

Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022.**

CONTRATADO: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas-Pr. Av. Rabilonga-59 - vila cascata - CEP: 86.701-470 - Telefone (43) 3011-2602-email-curamedphh@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 41.550.166/0001-69 neste ato representada pelo Sr. Isadora Pugliesi Ferreira, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 041.649.499-45,RG 13.436.441-6 residente e domiciliado na cidade de Arapongas-Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do Lote nº- 12 (Agulha 13x0,45) de R$: 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), para R$: 8,0857 (oito reais e oitenta e cinco centavos). Lote nº 15 (Agulha 18Gx11) de R$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) para R$: 9,3059 (nove reais e trinta centavos). Aditivo de Reequilibrio de valor conforme Parecer Juridico favorável em anexo. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:91D5661C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 252/2024

DECRETO Nº 252/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª Catyelle Flor Delfino de Souza, CPF nº 104.186.909-60 nomeada pelo Decreto nº 087/2024 para o exercício da função temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de gosto de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6D3F0FD4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 129/24 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 129/24 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 01/2024)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado no 01/2024, homologado pelo Decreto nº. 073/2024, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, no **prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do recebimento da convocação**, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

a) Documentos pessoais, CNH.
b) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
34	beatriz turi martins	09385194925	37,50

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 05 de Agosto de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8AE1022D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 253/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 253/2023
Pregão Nº 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR*º. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 36/2023.**

CONTRATADO: ANI GABRIELI PEREIRA DE PAULA-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-PR. Rua Pantaleão nº42 - Lageado Liso - CEP: 84.290-[illegible] Telefone (43) 98463-1872 - e-mail: anigabrielipereiradepaula4@gmail.com . Devidamente inscrita no - CNPJ: sob nº 51.645.292/0001-50 neste ato representada pela Srª. Ani Gabrieli Pereira de Paula, brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 123.615.879-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 253/2023, até o dia 10/08/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). Referente ao contrato nº 253/2023. Referente aos próximos 12 (doze) meses de prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F2E2D14D

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

3422

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DE CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PREGÃO Nº. 54/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos sete do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Apoio e a Pregoeira instituída pela Portaria nº. 08/2024, compostas pelos Senhores:**Dirce de Fatima Vieira de Oliveira - Pregoeira, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva** – Membros, com a finalidade de realizar a correção da numeração referente ao Volume VII do Pregão nº 54/2023. Dando início a reunião a senhora Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, justificam que fica desconsiderada a numeração da página 625 à 641 e fica considerada a numeração a partir da página 3405. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Gislene Brizola Marçal da Silva

Membro

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Membro

Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro